

PORTARIA Nº 689 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas-Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05.07.2011 do Magnífico Reitor, nos termos dos arts. 1º, 2º, 3º, 68º e 70º da Lei 8.112/90, art. 12º da Lei 8270/91, Lei 6.514/77, Portarias do MTE nº 3214/78 (NR15), 3311/89 do MTE, Portaria 1675/2006 e Orientação Normativa nº 2 de 19/02/2010 do MPOG, e considerando o contido no processo nº 63.004101/2010-03,

Resolve:

Conceder, a partir de 20 de maio de 2011, à servidora **ELISANGELA VALEVEIN RODRIGUES** – 1661564, o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), cuja caracterização se deu por exposição aos agentes biológicos nocivos à saúde, em conformidade com o laudo pericial nº 240/2011.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker